



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 45/2025**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que realize a construção de um muro de arrimo no CEIM Santa Rita de Cássia no bairro Araçá.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, para que realize a construção de um muro de arrimo no CEIM Santa Rita de Cássia no bairro Araçá. Tendo em vista a necessidade de conter a instabilidade do terreno na lateral da unidade, que apresenta desnível acentuado em relação à calçada e, em alguns trechos, já se encontra visivelmente abalado, com tendência a desmoronamento, especialmente em períodos de chuva, o que pode comprometer a segurança dos alunos e todos aqueles que trabalham no local.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 10/04/2025 14:31

Checksum: **9E8AFF9E0FD9F866052255B36E01DC50E12586FCE717DC73B76574413D169DF0**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.